

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5339/2025

Concede folga compensatória aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Joelma Rufino Doriguetto, matrícula nº 2688, por meio dia em 02/09/2025;
- II- Luciana Gonçalves Silva, matrícula nº 3040, por 01 dia em 05/09/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro MG, 28 de agosto de 2025.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 29/08/2025 Edição 4096 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira Matrícula nº 2811